



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025

O Presidente do Poder legislativo do Município de Aracruz/ES, Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021,

Considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, **por inexigibilidade de licitação**, nos casos em que houver inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo, que no presente caso, refere-se ao fornecimento de serviço público essencial e prestado sob regime de monopólio,

Considerando o teor do parecer jurídico nº 756/2025 da Procuradoria Legislativa as fls. 262/270, que opinou pela regularidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para fornecimento de energia elétrica pela empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A, concessionária exclusiva do serviço no município de Aracruz/ES, conforme Lei Estadual de n.º 755/1953 e a concessão outorgada pelo Decreto de 13 de julho de 1995, publicado no diário Oficial da União em 14 de julho de 1995.

RESOLVE:

I – Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, da mesma Lei, determinando que este ato seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Aracruz/ES.

II – Autorizar a contratação da empresa:

- **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 28.152.650/001-71, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PRAO INDETERMINADO, NO VALOR ANUAL DE R\$ 285.248,55 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na forma da instrução processual, para contratação dos serviços e fornecimento de energia elétrica conforme especificações e condições constantes nos autos de n.º 6/2025.

III – Determinar a publicação deste ato na forma da lei e o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização da contratação e execução dos serviços, inclusive com a reserva orçamentária e empenho da despesa.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003400370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **29/09/2025 15:57**

Checksum: **69EDC7016E221D010C9AB7EFA0E97FBF4A90925761D10966B695CCD0EFE0F2E9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.